

EXTRATO DO CONTRATO 065/2023

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT.

CONTRATADO-SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 23.044,55 (vinte e três mil quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência – 11 MESES

FONTE: AMM/MT 03-02-23

**PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

NOTIFICAÇÃO - 02/2023

Departamento Jurídico

Á
ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 19.006.021/0001-42

Prezados Senhores;

O Departamento de Engenharia vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Empresa ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.006.021/0001-42, estabelecida na cidade de Apicás-MT, na Rua Sabiá, s/n, Bairro União, CEP -78.595.000, Detentora do **CONTRATO N° 038/2020**, que tem como objeto a execução da OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, CONFORME CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE 875965/2018 MTUR/CAIXA.

A presente notificação faz-se necessária pelo fato da notificada não estar cumprindo com o cronograma de execução da obra, sendo certo que conforme restou estabelecido no aditivo do convênio de repasse n° 875965/2018, o prazo final para conclusão da obra e prestação de contas do município **junto à Caixa Econômica Federal encerrará no dia 30/06/2023**

No entanto, estabelecemos **um prazo até o dia 30/04/2023** para a obra estar concluída, caso não for finalizada até a data prevista, esta fiscalização comunica que o contrato será encaminhado para o desta administração, para tomar as providências legais. Apicás – MT, dia 10 de Fevereiro de 2023

Jean Garattini Vizzotto - Eng. Civil CREA MT/035714

FONTE: AMM/MT13-02-23



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!

**Projeto de Lei de autoria do
Prefeito Municipal tramitando na
Câmara**

PL nº 005/2023 – (...) Dispõe sobre contratação temporária/critérios para realização do processo seletivo simplificado. Cargo: Odontólogo(1), técnico em enfermagem(1), auxiliar de serviços gerais(cadastro reserva).

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 017/2023

PORTARIA Nº. 017/2023 SÚMULA:

“Dispõe sobre nomeação de funcionário para cargo em comissão da Câmara Municipal de Apicás MT”.

O Senhor Valdomiro Nunes Bernardes, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE Artigo 1º. Nomear o **Srta. KHAUARA BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 082. ***. ***-03, no Cargo de Chefe de Divisão Administrativa, lotado na Câmara Municipal de Apicás, classificado no QUADRO DE SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SAI

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência em, 13 de Fevereiro de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES - Presidente

Fonte: AMM/MT 14-02-23



**A disposição para alugar para moradia ou
salas comerciais**

✍ Prédio do Antigo Supermercado Apicás.

✍ **Em chácara pertinho da cidade** - quartos para alugar para homens trabalhador. Valor de 200 a 300 reais por mês, fora energia. Banheiros coletivo.

✍ Com direito a banhar no Rio.

Só discar para combinar 66 98433 0634 (Chico Né).

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).